



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº IND 9665 /2017 2017**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

L I D O  
Em, 15/03/17  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providências para a melhoria da iluminação pública na QNQ 05, nos conjuntos 07, 08, 19 e Área Especial "D" na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providências para a melhoria da iluminação pública nos conjuntos 07, 08, 19 e Área Especial "D" da QNQ 05, Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 9665 / 17

Folha Nº 01 GC

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores residentes nos conjuntos 07, 08, 19 e Área Especial "D" da QNQ 05 da Ceilândia. A solicitação representa os anseios dos moradores que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à iluminação pública de qualidade.

A iluminação pública assume papel fundamental na qualidade de vida e segurança para as cidades, em virtude do crescimento da urbanização e dos problemas gerados por esse crescimento.

Atualmente, a falta de iluminação pública nas ruas muito contribui para a prática de crimes. A escuridão e a falta de iluminação prejudicam os cidadãos, que, geralmente, em razão do trabalho ou estudo, acabam transitando à noite nas ruas.

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/Mar/2017 10:39

Eduy 269 8



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



A falta de iluminação pública nas ruas das cidades contribui significativamente para a falta de segurança da população das cidades.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público no período noturno.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
Autor

Setor Protocolo Legislativo  
LND Nº 9665/17  
Folha Nº 02 GC

Setor Protocolo Legislativo  
LND Nº 9665/17  
GEN Nº 01 GC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 16/03/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

LNQ Nº 9665/17

Folha Nº 0360